

Diário Oficial Número: 27844

Data: 25/09/2020

Título: PORTARIA N° 457/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16046/#e:16046/#m:1191871>

PORTARIA N° 457/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168/2004 e 730/2018 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 340724/2020; 270358/2020; 307038/2020; Resolve:

Art. 1º Credenciar as entidades de ensino à distância, abaixo relacionadas, para ministrar cursos de atualização de condutores e de reciclagem para condutores infratores na modalidade de ensino à distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

INOVE - Inove Capacitação e Treinamentos EIRELI - CNPJ: 18.192.524/0001-97;

PROCONDUTOR - Procondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S.A - CNPJ:13.499.747/0001-88;

NEW DRIVER - New Driver LTDA - CNPJ: 31.665.008/0001-09;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*